



Câmara de Vereadores de Centenário-RS

ATO DA PRESIDÊNCIA n. 01/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Centenário/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 16 de fevereiro de 2026 corresponde à véspera do feriado de Carnaval;

CONSIDERANDO que o período carnavalesco tradicionalmente enseja alteração no funcionamento dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal adotará ponto facultativo/feriadão na referida data, não havendo expediente regular na Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos trabalhos legislativos, a participação dos vereadores e o adequado funcionamento administrativo da Casa;

RESOLVE:

Determinar o **adiamento da Sessão Ordinária** designada para o dia 16 de fevereiro de 2026 para a sexta-feira seguinte, dia 20 de fevereiro de 2026.

Proceda, a Secretaria da Câmara, à comunicação aos vereadores e à devida publicidade institucional do presente ato, assim como a convocação para a nova data.

Centenário/RS, 13 de fevereiro de 2026.

Adair Preczewski
Vereador Presidente